



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Comunicados	11
Homologação / Adjudicação	11

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 364/2023
=De 21 de agosto de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no OF.SS. nº 378/2023. emanado da Secretária de Saúde do Município de Jardinópolis;

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho 2-15.584/2023 do Diretor Geral de Recursos Humanos,

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, tendo esta Portaria, seus **efeitos retroativos**, a partir do dia **07/08/2023**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	CÁSSIA VIEIRA LOPES
Função	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Da unidade:	CENTRO DE SAÚDE II "DR. ARTHUR COSTACURTA"
Para Unidade:	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES "DR. JORGE SAUD SOBRINHO"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de agosto de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.08.21 11:04:21
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.08.21 15:43:29 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2944
semap@jardinopolis.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO- FINAL

Processo Administrativo nº 02/2023**Referente Portaria Municipal nº 045/2023**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 045 de 31 de janeiro de 2023, para apurar irregularidades e ilegalidades cometidas pela servidora pública Sra. MARLENE TOLENTINO, conforme memorando nº 1.197/2023- fls. 02, e demais documentos acostados, acolho o relatório acostados à fls. 60/67, bem como parecer da procuradoria jurídica municipal quanto a legalidade do feito, juntado as fls. 96 e 97, e determino a aplicação de suspensão à servidora, pelos fundamentos e motivações outrora apresentadas.

Ante ao exposto, determino que:

I - Seja aplicada **SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS, COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS**, para a servidora municipal, Sra. **MARLENE TOLENTINO**, pelos atos e fatos apurados e devidamente comprovados no PAD 02/2023;

II - Intimem-se os(as) interessados(as);

III- Confeccione portaria e publique-se a presente deliberação no diário oficial, dando publicidade aos atos, bem como ao servidor para que tome ciência do inteiro teor, e por fim, seja arquivada cópia em seu prontuário funcional.

Jardinópolis, 17 de agosto de 2023.



Paulo José Briigliadori

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 366/2023 =De 21 de agosto de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Deliberação exarada nos termos da **Conclusão do Relatório da Comissão Processante**, conforme seu Relatório de fls. 19/24 e 44/45, bem como parecer da procuradoria jurídica municipal quanto a legalidade do feito, juntado as fls. 56 e 57 nos autos do **Processo Administrativo n.º 03/2023**, devidamente instaurado através da **Portaria Municipal n.º 046/2023**;

R
E
S
O
L
V

E: **suspender por 05 (cinco) dias**, com prejuízo dos vencimentos, o servidor **PAULO CESAR MARQUES RODRIGUES - Auxiliar de Cozinha**, pelos atos e fatos apurados e devidamente comprovados no PAD n.º 03/2023, devendo **constar em seu prontuário** existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de agosto de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.08.21 15:34:05 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.08.21 15:47:01 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2944
semap@jardinopolis.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO- FINAL

Processo Administrativo nº 03/2023

Referente Portaria Municipal nº 046/2023

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 046 de 31 de janeiro de 2023, para apurar irregularidades e ilegalidades cometidas pelo servidor público Sr. PAULO CÉSAR MARQUES RODRIGUES, conforme memorando nº 1.536/2023- fls. 02, e demais documentos acostados, acolho o relatório acostados à fls. 19/24 e 44/45, bem como parecer da procuradoria jurídica municipal quanto a legalidade do feito, juntado as fls. 56 e 57, e determino a aplicação de suspensão ao servidor, pelos fundamentos e motivações outrora apresentadas.

Ante ao exposto, determino que:

I - Seja aplicada **SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS, COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS**, para o servidor municipal, Sr. **PAULO CÉSAR MARQUES RODRIGUES**, pelos atos e fatos apurados e devidamente comprovados no PAD 03/2023;

II - Intimem-se os(as) interessados(as);

III- Confeccione portaria e publique-se a presente deliberação no diário oficial, dando publicidade aos atos, bem como ao servidor para que tome ciência do inteiro teor, e por fim, seja arquivada cópia em seu prontuário funcional.

Jardinópolis, 17 de agosto de 2023.



Paulo José Brigliadori

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 367/2023 =De 21 de agosto de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Deliberação exarada nos termos da **Conclusão do Relatório da Comissão Processante**, conforme seu Relatório de fls. 71/77, bem como parecer da procuradoria jurídica municipal quanto a legalidade do feito, juntado as fls. 89 e 90 nos autos do **Processo Administrativo n.º 06/2023**, devidamente instaurado através da **Portaria Municipal n.º 114/2023**;

R
E
S
O
L
V

E: **suspender por 30 (trinta) dias**, com prejuízo dos vencimentos, a servidora **VIVIANE CRISITINA CARVALHO – Técnica de Enfermagem**, pelos atos e fatos apurados e devidamente comprovados no PAD n.º 06/2023, devendo **constar em seu prontuário** existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de agosto de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.08.21 15:34:57 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.08.21 15:47:28 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2944
semap@jardinopolis.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO- FINAL

Processo Administrativo nº 06/2023

Referente Portaria Municipal nº 114/2023

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 114 de 13 de março de 2023 e 119 de 15 de março de 2023, para apurar irregularidades e ilegalidades cometidas pela servidora pública Sra. VIVIANE CRISTINA CARVALHO, conforme memorando nº 18.993/2022- fls. 02, e demais documentos acostados, acolho o relatório acostados à fls. 71/77, bem como parecer da procuradoria jurídica municipal quanto a legalidade do feito, juntado as fls. 89 e 90, e determino a aplicação de suspensão à servidora, pelos fundamentos e motivações outrora apresentadas.

Ante ao exposto, determino que:

I - Seja aplicada **SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS**, para a servidora municipal, Sra. **VIVIANE CRISTINA CARVALHO**, pelos atos e fatos apurados e devidamente comprovados no PAD 06/2023;

II - Intimem-se os(as) interessados(as);

III- Confeccione portaria e publique-se a presente deliberação no diário oficial, dando publicidade aos atos, bem como ao servidor para que tome ciência do inteiro teor, e por fim, seja arquivada cópia em seu prontuário funcional.

Jardinópolis, 17 de agosto de 2023.



Paulo José Brigladori

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 368/2023

=De 21 de agosto de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório Final da Comissão Processante, nos autos do Processo Administrativo n.º 07/2022 - devidamente instaurado através da Portaria Municipal n.º 115/2023 - no tocante ao servidor RENATO ANDRIAN ALVES CARNEIRO - vigia;

R
E
S
O
L
V

E: demitir por justa causa, a partir do dia 22/08/2023, o servidor RENATO ANDRIAN ALVES CARNEIRO – nas funções vigia, devendo constar em seu prontuário, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, pelo cometimento de atos que vão ao encontro do art. 482, alínea "a" da CLT Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio 1943.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de agosto de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.08.21 16:23:41 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.08.21 16:43:04 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2944
semap@jardinopolis.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO- FINAL

Processo Administrativo nº 07/2023

Referente Portaria Municipal nº 115/2023

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 115 de 13 de março de 2023, para apurar irregularidades e ilegalidades cometidas pelo servidor público Sr. RENATO ANDRIAN ALVES CARNEIRO, conforme memorando nº 3.806/2023- fls. 02, e demais documentos acostados, acolho o relatório acostados à fls. 112/118, bem como parecer da procuradoria jurídica municipal quanto a legalidade do feito, juntado as fls. 137 e 138, e determino a aplicação de demissão por justa causa, com infringência do art. 482, alínea "a" da Consolidação das Leis do Trabalho ao servidor, pelos fundamentos e motivações outrora apresentadas.

Ante ao exposto, determino que:

I - Seja aplicada **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA com infringência do art. 482, alínea "a" da Consolidação das Leis do Trabalho**, para a servidor municipal, Sr. **RENATO ANDRIAN ALVES CARNEIRO**, pelos atos e fatos apurados e devidamente comprovados no PAD 07/2023;

II - Intimem-se os(as) interessados(as);

III- Confeccione portaria e publique-se a presente deliberação no diário oficial, dando publicidade aos atos, bem como ao servidor para que tome ciência do inteiro teor, ao RH para que proceda os trâmites legais para desligamento do funcionário, e por fim, seja arquivada cópia em seu prontuário funcional.

Jardinópolis, 17 de agosto de 2023.


Paulo José Brigliadori

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação**

Processo 161/2023 Pregão Eletrônico 71/2023 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Básicos de Obras. Data limite de cadastro das Propostas e disputa de lances 04.09.2023 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

Comunicados**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Propostas**

Processo 150/2023 Tomada de Preços 03/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e Revisão Geral do telhado do Pronto Atendimento + setor de ambulância. A Prefeitura comunica que não houve apresentação de recursos. Fica designada a abertura das Propostas para o dia 23.08.2023 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Convocação**

Processo 187/2022 Pregão Eletrônico 84/2022 Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Devido a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 187180022 com a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, ficam convocados os remanescentes interessados respeitando a ordem de classificação dos itens.

Processo 137/2023 Pregão Eletrônico 60/2023 Objeto: Registro de preços objetivando a compra de Kit Maternidade. Ficam as empresas arrematantes dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18, convocadas a enviar para CADA item, 01 (UMA) amostra para melhor parecer técnico no prazo de 10 dias úteis. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150, telefone 16.3690-2922.

Homologação / Adjudicação**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação**

Processo 149/2023 Pregão Eletrônico 66/2023 Objeto: Registro de preços para fornecimento de cestas básicas e kits alimentação para a Secretaria Municipal de Assistência Social. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, lote: 1. A vencedora fica convocada para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP